



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**CONTRATO SUDENE Nº 02/2017**  
Processo nº 59335.000116/2016-85  
Pregão Eletrônico nº 01/2017

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 02/2017, CELEBRADO ENTRE A  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO  
NORDESTE – SUDENE E A POTENCIAL  
ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da REPACTUAÇÃO sobre o valor do Contrato Sudene nº 02/2017, com base na variação dos custos relativos à mão de obra, conforme disposto no processo administrativo nº 59335.000116/2016-85.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO** – Com base no estabelecido na Cláusula Sexta do referido Contrato e tendo em vista a solicitação e documentação apresentada pela CONTRATADA e os cálculos elaborados pela CONTRATANTE, ficam repactuados os valores do posto de Engenheiro, passando o valor mensal do posto de R\$ 5.732,97 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 5.830,19 (cinco mil oitocentos e trinta reais e dezenove centavos), com efeito a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Subcláusula Única:** O valor mensal do Contrato passará de R\$ 23.905,67 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 24.002,88 (vinte e quatro mil e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes desta repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sudene, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014  
Fonte: 0250532030  
Programa de Trabalho: 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do MI  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
PI: SDNADMA0001

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 07 de fevereiro de 2018.

  
Brivaldo José de Vasconcelos Soares  
Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças